

Art. 2º Excluir os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PRES nº 76, de 22 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos a partir de 10 de abril de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 112, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [23.0.000005298-1](#);

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.291/2023, de 12 de abril de 2023, publicado em 13 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 14 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO na presente data,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito, relacionados no quadro abaixo, para exercerem as jurisdições eleitorais das respectivas Zonas:

ZE	Município	Juiz Eleitoral	Biênio/Designação
105ª	Campos Belos	Victor Alvares Cimini Ribeiro	13.4.2023 a 12.4.2025
110ª	Mozarlândia	João Paulo Barbosa Jardim	13.4.2023 a 12.4.2025
124ª	Bom Jesus de Goiás	Breno Gustavo Gonçalves dos Santos	13.4.2023 a 12.4.2025
128ª	Acreúna	Camila de Carvalho Gonçalves	13.4.2023 a 12.4.2025
131ª	Padre Bernardo	Thales Prestrêlo Valadares Leão	13.4.2023 a 12.4.2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 104, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Judiciário nº 1.080/2023, publicado em 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 14 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO nesta data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI [23.0.000005294-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes Substitutos, relacionados no quadro abaixo, para Responderem pelas respectivas Jurisdições Eleitorais, no período de 10 a 12 de abril de 2023:

Zona	Município	Juiz Eleitoral
005ª	Buriti Alegre	Jéssica Lourenço de Sá Santos
039ª	Itapaci	Eduardo Guimarães de Moraes
047ª	São Domingos	Felipe Sales Souza
079ª	Fazenda Nova	Ailime Virgínia Martins
088ª	Mara Rosa	Francisco Gonçalves Sabóia Neto

096 ^a	Itajá	Marco Antônio Luz de Amorim
099 ^a	Cavalcante	Leonardo de Souza Santos
102 ^a	Piranhas	Izabela Cândido Brito Silva
123 ^a	Alvorada do Norte	Sarah de Carvalho Nocrato
125 ^a	Formoso	Vinícius de Castro Borges
143 ^a	Alto Paraíso de Goiás	Marina Mezzarana Kiyam

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 116, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000005621-9; CONSIDERANDO a grafia incorreta do sobrenome do Magistrado designado na Portaria PRES nº 110/2023 na Tabela do Judiciário Estadual, de 14 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. TÁCITO COSTA COARACY FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Piracanjuba-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 25ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no biênio de 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES nº 110, de 18 de abril de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 109, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno, CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000004596-9, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido para este Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (nível FC-01), da Seção de Auditoria de Regularidade da Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Art. 2º LOTAR o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido para este Tribunal, na Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor RAMON NAVARRO FRANCO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido para este Tribunal, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (nível FC-01), da Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE